



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO Nº 000025/19 de 24 de maio de 2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 230.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
05.02.27.812.0015.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1014 Obras e Instalações
230.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de maio de 2019.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se.
Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração